Processo nº 035350/2021
Termo de Colaboração nº 007/2022

5º TERMO DE ADITAMENTO do Termo de Colaboração celebrado entre o **MUNICÍPIO DE FRANCA** e, de outro, a **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO**, Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, de caráter socioeducativo, para a manutenção da **Creche Jesus Maria José e Extensão Creche Jesus Maria José - UN II**

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCA, com sede à Rua Frederico Moura, nº 1517, Cidade Nova, inscrita no CNPJ sob nº **47.970.769/0001-04**, neste ato, através do Decreto Municipal nº 10.632 de 2017, representado, pela **Sra. Secretária Municipal de Educação, MÁRCIA DE CARVALHO GATTI** portadora do RG nº 16.529.082-1 e CPF nº 071.761.878-19, residente e domiciliada em Franca - SP, e de outro, **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO,** ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, sem fins lucrativos, de caráter sócio educacional, inscrita no CNPJ sob nº **47.984.828/0007-80**, com sede à Rua Raul Montes Torres, 790 e; Rua, Geraldo Machini nº 691, neste ato representada por seu **PRESIDENTE MAURO BALMANT, RG nº 15.140.554-2 SSP/SP e CPF nº 088.914.188-62** residente e domiciliado em Franca - SP, devidamente identificado, para, em comum acordo, **ADITAR** o Termo de Colaboração celebrado para operacionalização de política pública de educação infantil em conformidade com a Constituição Federal/1988, Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, Plano Nacional da Educação – 2014 a 2022, Plano Municipal de Educação – Lei municipal nº 8.300 de 2015, Parâmetros Nacionais de Qualidade e de Infraestrutura – Básica MEC/SEB/2006, Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Orgânica Municipal, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA QUANTIDADE DE CRIANÇAS ATENDIDAS E DOS REPASSES/ REMANEJAMENTO E AMPLIAÇÃO DE VAGAS.

A partir de dezenove de abril de 2023, a meta de atendimento será de **169 (cento e sessenta e nove) crianças** de 04 meses a 03 anos e 11 meses, conforme especificado no quadro abaixo e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil (OSC), nos termos da Cláusula Terceira, Inciso II, do Termo de Colaboração, conforme demanda acordada entre a Secretaria Municipal de Educação e a OSC.

Faixa etária	Meta de atendimento	Valor per capita	Valor mensal previsto inicialmente	Valor mensal novo	Diferença de valores	Valor repasse abr a dez/2023
Berçário I	16	R$ 830,29	R$12.454,35	R$13.284,64	+R$830,29	R$119.561,76
Berçário II	65	R$ 713,43	R$27.823,77	R$46.372,95	+R$18.549,18	R$417.356,55
Maternal I	40	R$ 643,33	R$36.026,48	R$25.733,20	-R$10.293,28	R$231.598,80
Maternal II	48	R$ 549,85	R$30.791,60	R$26.392,80	-R$4.398,80	R$237.535,20
Fase I	0	R$ 534,73	R$0,00	R$0,00	**	R$0,00
Fase II	0	R$ 534,73	R$0,00	R$0,00	**	R$0,00
SUBTOTAL	169	-	R$107.096,20	R$111.783,59	+R$4.687,39	R$1.006.052,31
Repasse Específico para Água e Energia			R$5.381,00	R$5.381,00	**	R$48.429,00

Repasse Específico para auxiliar de apoio pedagógico	**R$5.686,14**	**R$5.686,14**	**	**R$51.175,26**
TOTAL	**R$118.163,34**	**R$122.850,73**	**+R$4.687,39**	**R$1.105.656,57**

O valor total do termo aditivo é **R$ 42.186,51** (quarenta e dois mil, cento oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

MUNICÍPIO DE FRANCA
MÁRCIA DE CARVALHO GATTI
RG nº 16.529.082-1 SSP/SP
CPF nº 071.761.878- 19
Secretária Municipal de Educação

Organização da Sociedade Civil
ASSOCIAÇÃO ASSITENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO
MAURO BALMANT
RG: 15.140.554-2
CPF: 088.914.188-62
Presidente

Testemunhas:

Deise Chiareli
RG: 15.358.703
CPF: 131.203.068-27

Marisa Lazarini Garcia
RG: 8.267.179-5
CPF: 833.740.198-20

ANEXO RP - 09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO**
TERMO DE COLABORAÇÃO/ FOMENTO **N°: 007/2022**
OBJETO: colaboração e articulação da rede pública e privada de serviços e de corresponsabilidade entre o poder público e a organização da sociedade civil para operacionalização de uma Política Pública de Educação Infantil da cidade de Franca – SP.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **R$42.186,51 TOTALIZANDO R$1.460.146,59**
EXERCÍCIO (1): **2023**
ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL (2):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1.Estamos CIENTES de que:
a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2.Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Franca, 19 de abril de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: **ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA - Prefeito de Franca -** CPF. **082.327.608.26**

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
Nome: **MAURO BALMANT** - Cargo: **Presidente** - CPF. **088.914.188-62**

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: **MÁRCIA DE CARVALHO GATTI** - Cargo: **Secretária de Educação** - CPF. **071.761.878-19**

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:
Nome: **MAURO BALMANT** - Cargo: **Presidente** - CPF. **088.914.188-62**

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

DESPACHO

A Senhora Secretária Municipal de Educação, **Márcia de Carvalho Gatti,** no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO UNIDADE IV – CRECHE JESUS MARIA JOSÉ**, mediante parecer técnico da Gestora Responsável, da Comissão de Monitoramento e Avaliação e Equipe Técnica de Monitoramento e Assessoramento designadas, conforme Portaria SME nº 023 de 10 fevereiro de 2023, **APROVA** a ampliação do número de vagas que acontecerá a partir do mês de abril**,** com adequação do Plano de Trabalho/Aplicação no custo financeiro do serviço para o exercício do ano de 2023, do Termo de Colaboração nº **005/2022**.

Franca, 19 de abril de 2023.

Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nome da Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO UNIDADE IV – CRECHE JESUS MARIA JOSÉ.**

Assunto: Solicitação de adequação do Plano de Trabalho/Aplicação do Termo de Colaboração nº: 005/2022/2022.

A Gestora Responsável, a Comissão de Monitoramento e Avaliação e a Equipe técnica de Monitoramento e Assessoramento designadas, conforme Portaria SME nº 023 de 10 fevereiro de 2023, manifestam parecer **favorável** à solicitação da Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO UNIDADE IV – CRECHE JESUS MARIA JOSÉ,** para remanejamento e ampliação de vagas, que acontecerá a partir do mês de abril, com adequação do Plano de Trabalho/Aplicação no custo financeiro do serviço para o exercício do ano de 2023, do Termo de Colaboração nº **005/2022**.

Franca, 19 de abril de 2023.

Gestora Responsável:

Deise Chiareli _____

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Regina Helena Pucci Abrahão Hanna _____

Márcia aparecida badoco _____

Rejiane Garcia _____

Equipe Técnica de Monitoramento e Assessoramento:

Marisa Lazarini Garcia _____